

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291084

PORTARIA Nº 65 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/103049/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Bianca de Nazaré Teixeira Martins Chama, mat. nº 5922304**, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
204.722.1424-8236	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 1.500,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291096

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/97391/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **FABÍOLA BATISTA PEREIRA, mat. nº 55588687**, cargo de Jornalista, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.36 (Pessoa Física)	0101000000	R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291075

PORTARIA Nº 55 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/97518/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Ronny Petterson Farias Dias, mat. nº 5895845**, cargo de Diretor de Comunicação Institucional, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291079

PORTARIA Nº 74 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/114439/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **THAYS ROSÁRIO DE SOUZA, mat. nº 5905914**, cargo de Assessor de Comunicação I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424.8236	33.90.39 (Serviço – Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 300,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291103

PORTARIA Nº 56 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/97470/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **ROSÂNGELA SIQUEIRA DE ANDRADE, mat. nº 5933269**, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.36 (Pessoa Física)	0101000000	R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291083

PORTARIA Nº 58 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/97534/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Marcelo Nascimento Lelis, mat. nº 5937242**, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291087

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/98766/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Thiago Henrique Gomes Miranda, mat. nº 55586446**, cargo de Assessor de Imprensa II, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
204.722.1424-8236	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 1500,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291090

PORTARIA Nº 60 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/98762/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Samuel da Silva Alvarenga, mat. nº 55589930**, cargo de Assessor de Imprensa II, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
204.722.1424-8236	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 300,00

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291094

PORTARIA Nº 68 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2018/108686/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Rosângela Siqueira de Andrade,**

mat. nº 5933269, cargo de Assistente Administrativo, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 268,22 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424.8236	33.90.39 (Serviço – Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 268,22

II – O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 291098



PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 17/2018-GAB/SIND. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 174/2017-GAB/SIND de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.521 de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 477/2018 – GAB/SIND, de 01 de março de 2018 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 291273

PORTARIA DE ARQ. Nº 31/2018-GAB/PAD BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 164/2017-GAB/PAD, de 23/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.322 de 24/02/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte da imputada S.R.B.R., matrícula nº 5216109-1. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente:

1 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal, até a véspera da data em que foi efetivamente lotado;

2 – À reativação do pagamento da disciplinada, bem como as providências relativas ao ressarcimento do débito, atualização monetária do mesmo, desde que não tenha ocorrido a devolução;

3 – Caso negue-se a saldar tal pendência financeira, orienta-se o encaminhamento dos autos à SEFA/CCDA.

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 291240